

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3081/2025-GS/SEAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMURB-20251208825, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA HELENA BEZERRA CORTEZ DE FREITAS, matrícula nº. 73.167-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 3024/2025-GS/SEAD, de 21 de agosto de 2025, publicada no dia 25 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEAD, de 10.01.2025

*PORTARIA Nº. 1735/2025-GS/SEAD, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241488492, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JOCELY MARIA MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 35.421-0, Agente Comunitário de Saúde, GNS, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, dividido em 02 (dois) períodos de 03 (três) meses cada, sendo o primeiro período a partir de maio/2025 e o restante a partir de 01/07/2026*. Ficarão suspensos, durante o período do gozo, o Adicional de Insalubridade, o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e a GDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 15.05.2025.

PORTARIA Nº. 3048/2025-GS/SEAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20250732052, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor LUCIAN ELAN TEIXEIRA DE BARROS, matrícula nº. 72.677-7, Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

— Pregão Eletrônico nº: 24.036/2025-SEAD

— Processo Administrativo Eletrônico nº: 20250708194-SEAD

— Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo — GLP P13 e P45 (envazamento/recarga), acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, e vasilhames/botijões P13 e botijão com gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg, tipo a granel.

Adjudicatário: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS, CNPJ: 11.865.729/0001-47, os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	AQUISIÇÃO VASILHAME P13 — Botijão composto pelo vasilhame e pelo gás	9	Unidade	R\$ 238,00
2	RECARGA DE GÁS P13 — Gás de cozinha GLP P13 (Gás Liquefeito de Petróleo)	4.662	Unidade	R\$ 112,95
3	RECARGA DE GÁS P45 — Gás de cozinha GLP P45 (Gás Liquefeito de Petróleo)	528	Unidade	R\$ 387,95
4	RECARGA DE GÁS P13 — Gás de cozinha GLP P13 (Gás Liquefeito de Petróleo)	600	Unidade	R\$ 112,95
5	RECARGA DE GÁS P45 — Gás de cozinha GLP P45 (Gás Liquefeito de Petróleo)	72	Unidade	R\$ 387,95

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 22 de agosto de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 - SME. PROCESSO: 20241647272 - SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 19.503.944/0001-00.

ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, 3700 — Torre B — Sala 109 — Lagoa Nova — CEP59.075-810, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias para vigência contratual e 180 (cento e oitenta) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do Contrato de Obras resultante do RDC PRESENCIAL Nº 009/SEMOV/2018 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL — CMEI, DO TIPO 2 PADRÃO FNDE, CMEI GUARAPES LOCALIZADO NA RUA NOVÓ GUARAPES, S/N, BAIRRO GUARAPES — ZONA OESTE — NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Natal/RN, 22 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 — Plenário do Tribunal de Contas da União — TCU. ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA — Pela Contratante

MARCELO VITOR PEREIRA DE ALMEIDA — Pela Contratada

*Replicação por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 141/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.015/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20240863234 - SEMAD - TCE nº 430864

PROCESSO Nº 20251022225

Contratado: RIP CROSS — COMÉRCIO ATACADO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA - CNPJ: 36.346.017/0001-42

Objeto: aquisição de materiais gráficos para os Técnicos do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde — SMS.

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.121.146.2-436 - Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 58

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 141/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025

Gestor da Ordem de Compra: Ewesson Teodosio do Nascimento - Matrícula nº 73.635-0

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves — Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 142/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.015/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20240863234 - SEMAD - TCE nº 430864

PROCESSO Nº 20251022101

Contratado: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.935.788/0001-96

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para os Técnicos do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde — SMS

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.121.146.2-436

Fonte: 16000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 58

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 142/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 2.598,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.

Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gestor da Ordem de Compra: Elidiane Pereira da Silva - Matrícula: 73.601-8

Assinatura(s):

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves — Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 25 de Agosto de 2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/24, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ABREU OFTALMOLOGIA LTDA.

PAE nº 20250912581

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 011/24, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO”

“A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01 de setembro de 2025 e término do final do dia 31 de agosto de 2026, podendo ser renovado por